

Requer seja encaminhado ofício ao representante do Ministério Público do Estado do Paraná nesta Comarca solicitando providências em defesa dos consumidores dos serviços de telefonia prestados no território do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício ao representante do Ministério Público do Estado do Paraná nesta Comarca solicitando providências em defesa dos consumidores dos serviços de telefonia prestados no território do Município de Marechal Cândido Rondon.

Diariamente ouvimos queixas de clientes das empresas operadoras de serviços de telefonia, principalmente relacionadas ao tempo de espera no serviço de atendimento ao cliente, ausências de emissão de fatura até a data de vencimento, falta de clareza na discriminação dos serviços cobrados, não-atendimento ao pedido de cancelamento de serviços, entre outros.

Em sendo assim, como até a presente data o Poder Executivo não demonstrou ter qualquer interesse na instalação do PROCON em nosso Município, órgão de defesa dos direitos dos consumidores, e como nem sempre as queixas acabam desembocando no Juizado Especial, entendemos ser importante que o Ministério Público busque se interar desses processos de forma a convocar as empresas prestadoras de serviços de telefonia que atuam em nosso Município para lavrar Termo de Ajustamento de Conduta de forma a coibi-las de atentar contra os direitos dos consumidores rondonenses.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESSÕES, 31 de março de 2008.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador